



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
EDITAL CONJUNTO N.º 01/2020

**TESTE SELETIVO PARA INGRESSO AO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**

Os Promotores de Justiça, Dr. Eduardo Labruna Daiha e Dr. Guilherme de Barros Perini, titulares da 2ª e 5ª Promotorias de Justiça do Foro Regional de Campo Largo/PR, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público, destinado à ocupação de **quatro vagas de estágio de graduação em direito**, sob nº 1730 e 1731 da 5ª Promotoria de Justiça e 1095 e 1309 da 2ª Promotoria de Justiça, nos termos do protocolo integrado via sistema SEI nº 19.19.8552.0025795/2020-23 e 19.19.8555.0025218/2020-37 resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à seleção e contratação de estagiário de Graduação para atuar perante a **2ª e 5ª Promotorias de Justiça com atuação criminal** do Foro Regional de Campo Largo/PR.

1 – DOS REQUISITOS: poderão se inscrever graduados no curso de Direito que estejam matriculados no curso de Direito, a partir do 3º ano ou 5º semestre.

2 – DAS VAGAS A SEREM PREENCHIDAS: os candidatos selecionados em primeiro lugar ocuparão as **quatro vagas remuneradas** existente junto à 2ª e 5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO/PR, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA/PR. **Os demais aprovados formarão cadastro de reserva** para eventuais vagas que venham surgir.

2.1. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.



2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

2.3. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

2.5. O cadastro de reserva poderá, à critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

3 – DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

3.1 – Direito Penal:

- Teoria do Crime
- Teoria da Pena
- Código Penal: Partes Geral e Especial
- Execução Penal

3.2 – Direito Processual Penal:

- Inquérito Policial
- Ação Penal
- Da prisão, das medidas cautelares e da liberdade provisória
- Procedimentos: comum, sumário e dos crimes da competência do Tribunal do Júri
- Recursos

3.4 – Legislação Especial:

- Lei nº 7.210/84 (Execução Penal)
- Lei nº 8.072/90 (Crimes Hediondos)
- Lei nº 10.826/03 (Lei de Armas)
- Lei nº 11.343/06 (Lei de Drogas)
- Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha)



4 – DAS INSCRIÇÕES: Realizadas unicamente de forma virtual através do e-mail campolargo.5prom@mppr.mp.br no período de **16.11.2020 até 06.12.2020.**

4.1 – O mero encaminhamento da ficha de inscrição preenchida com cópia do documento pessoal já torna o candidato apto para realização do teste seletivo.

5 – Dos requisitos para a posse em janeiro de 2021: O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação em direito, sendo dispensáveis os documentos probatórios para inscrição e realização do exame.

6 – DOS TESTES SELETIVOS: O teste seletivo será realizado em duas etapas, uma escrita e a outra oral, valendo cada etapa 100 pontos, que serão somados e divididos por dois para a nota final, contendo as seguintes regras:

6.1 – A PROVA ESCRITA será realizada no dia 07/12/2020, das 9h às 12h, no fórum de Campo Largo, plenário do Juri, Rua Joaquin Stroparo, s/n, Vila bancária, Campo Largo/PR, obrigando-se o candidato a comparecer no local de aplicação da prova com antecedência.

6.1.1 - Não será permitido qualquer espécie de consulta a legislação ou material de apoio, devendo o candidato estar munido apenas de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identificação.

6.1.2 - O não comparecimento do candidato no horário acima especificado implicará na sua desclassificação do teste seletivo.

6.1.3 – É obrigatório o uso de máscara e álcool gel durante todo o período da realização da prova, devendo cada candidato trazer seus próprios materiais de higienização de uso preventivo em razão da pandemia da COVID-19.

6.1.4 – Os candidatos devem se submeter aos procedimentos sanitários prévios necessários para ingresso no Fórum, inclusive com medição de temperatura, sendo que havendo qualquer indício de sintoma de COVID-19 que impossibilite a entrada no edifício ensejará a eliminação do candidato do certame, ante a impossibilidade de reagendamento da prova ou realização da mesma na modalidade virtual.

6.1.5 - O resultado dependerá não apenas de a resposta estar certa em seu conteúdo jurídico, mas sobretudo de o candidato demonstrar sua capacidade de compreensão da questão, capacidade de argumentar, manter-se coeso,



**2ª E 5ª PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS DO FORO REGIONAL DE CAMPO LARGO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA -PR**

claro e conciso, e demonstrar conhecimento de ortografia, pontuação, acentuação, regência e concordância verbal e nominal.

6.1.6 - Serão classificados para a segunda etapa (prova oral e análise de currículo) os candidatos que obtiverem no mínimo 6,0 (seis) pontos na prova.

6.2 – A segunda etapa, **PROVA ORAL**, será eliminatória e realizada apenas com os aprovados na primeira etapa, e ocorrerá no dia 10.12.2020 as 10h, sendo os candidatos aprovados contatados através do telefônico fornecido na ficha de inscrição.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO: Serão aprovados na primeira etapa todos os candidatos que atingirem a nota mínima 60 pontos, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e esteja em conformidade com os dispositivos da Resolução nº 1.952/09-PGJ.

8 – DOS RESULTADOS: Os resultados serão afixados perante a Secretaria do Ministério Público e enviados via grupo de WhatsApp no dia 11.12.2020 a partir das 13h, sendo que o resultado também será informado por telefone aos candidatos aprovados.

9 – DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO: 20 (vinte) horas semanais (sendo quatro horas diárias).

10 – DA REMUNERAÇÃO: bolsa-estágio no valor de **R\$ 1.056,80** acrescida de auxílio-transporte no valor de **R\$ 198,00**.

A contratação dos candidatos aprovados dependerá da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.

Campo Largo/PR, 18 de novembro de 2020.


GUILHERME DE BARROS PERINI
Promotor de Justiça


EDUARDO LABRUNA DAIHA
Promotor de Justiça